



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Pojuca, Estado da Bahia, para o decênio de 2024-2034 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 1º O Plano Municipal de Cultura de Pojuca- Bahia tem como objetivos proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística, suas manifestações e as expressões culturais, individuais e ou coletivas, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações, concomitantemente fortalecendo o Município de Pojuca como um destino turístico.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura deverá considerar o disposto nos planos e leis nacionais e estaduais relacionadas com as Políticas Culturais e Direitos Humanos.

Parágrafo único. A implementação dos programas, auxílios, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em Lei.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 4º Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- I** - formular políticas públicas que conduzam à efetivação das diretrizes, estratégias e ações do Plano;
- II** - garantir um sistema de monitoramento do Plano aprovado nesta Lei, devendo dar ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente;
- III** - promover o fortalecimento e fomento da cultura local de forma ampla, através de políticas públicas que visem a difusão, a realização de editais e seleções públicas, a concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, a adoção de subsídios econômicos, a implantação regulada de fundos públicos e privados, não excluindo outras modalidades de incentivos, nos termos da Lei;
- IV** - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística, suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V** - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, bem como o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
- VI** - garantir a preservação do patrimônio cultural pojucano, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade pojucana;
- VII** - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;
- VIII** - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura pojucana, promovendo bens culturais e criações artísticas pojucanas no ambiente estadual e federal e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;
- IX** - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;
- X** - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais pojucanos com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação municipal;

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil ao Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias e participação em programas.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 5º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

Art. 6º A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 7º Os recursos destinados à aplicação das ações previstas nesta Lei serão provenientes das seguintes fontes:

I - subvenções, auxílios, transferências, doações e contribuições oriundas de organismos públicos e privados;

II - rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;

III - resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - quaisquer recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis;

V - recursos provenientes do Fundo de Cultura do Estado da Bahia – FCBA Fundos de Cultura nacionais e internacionais, das Dotações Orçamentárias oriundas dos Tesouros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Municipal, Estadual e Federal e da iniciativa privada mediante a celebração de instrumentos previstos em Lei.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Compete à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – SECTELJ monitorar e avaliar periodicamente o alcance do Plano Municipal de Cultura com base no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC de Pojuca, que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

§ 1º O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho de Cultura e Turismo, podendo ter o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, caso haja necessidade.

§ 2º A título de contribuição para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura o município poderá promover parcerias com empresas, instituições de ensino e pesquisa, público e privada para atuar juntamente com o poder público.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA - EIXOS, METAS E AÇÕES

Art. 9º O Plano Municipal de Cultura está estruturado em 06 Eixos, 23 Metas e 88 ações, conforme Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura de Pojuca terá a vigência de 10 (dez) anos e será revisto bianualmente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e estratégias.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano será realizada após 02 (dois) anos a contar da data de vigência desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, de agentes do Poder Público e da ampla representação da Sociedade Civil.

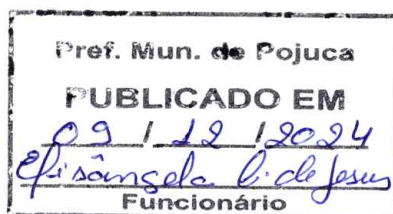
Art. 11. A coordenação do processo de revisão do Plano Municipal de Cultura de Pojuca será realizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ e pelos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pojuca.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ deverá dar ampla publicidade ao conteúdo deste Plano, bem como a sua efetivação, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal



Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisângela C. Jesus
Assessora I



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA- BAHIA

DECÊNIO 2024-2034



Foto: São João 2022- Evento Cultural de Pojuca



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

**Plano Municipal de Cultura do Município de Pojuca
PMC 2024 – 2034**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude-
SECTELJ**

Av. Percílio dos Santos, s/n, Bairro Pojuca Nova
CEP: 48.120-000 Pojuca - BA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

FICHA TÉCNICA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente de Políticas Culturais e Turísticas

JANE MARCLES PENA SILVA CAVALCANTI
Assistente Técnica

ADEMIR PATRÍCIO SANTOS SOUZA
Colaborador- Representante Territorial de Cultura do Estado da Bahia

POJUCA - BAHIA

2024



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Pojuca
Biênio: 2021-2023

Ana Gabriela C. de A. Brito

André Luiz dos S. Lima

Ademir Patrício S. Souza

Dourinei S. da Paixão Elaine S. Cardoso

Gesiane de S. Pinheiro

Jane M. P. S. Cavalcanti

Joseane C. dos Santos

Leandro S. da Rocha

Luan B. D. dos Santos

Maria Amélia C. da Silva

Mário Alberto de A. Oliveira

Moema D. dos Santos

Mônica D. Freire

Osvaldo da C. Ribeiro Neto

Paulo F. Bastos

Patrícia M. L. de Oliveira

Raimunda dos P. Vieira

Rita de C. da S. Oliveira

Sidilei da S. S. Abreu

Solange P. Improta

Tayná S. Almeida

Vitor H. da C. Maurício



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Pojuca
Biênio: 2024-2026

Ana Gabriela C. de A. Brito

Ademir Patrício S. Souza

Elaine S. Cardoso

Flávio N. Nery

Gesiane de S. Pinheiro

Jane M. P. S. Cavalcanti

Jerssica B. de Jesus

Joelson Santos

Joseane C. dos Santos

Leandro S. da Rocha

Leila Paes

Luan B. D. Dos Santos

Maely S. de Jesus

Maria Amélia C. da Silva

Mariana das Virgens

Mônica D. Freire

Osmar C. R. dos S. Junior

Osvaldo da C. Ribeiro Neto

Raimunda dos P. Vieira

Rívina A. F. Alexandrino

Simone F. da Silva

Sintia de Aquino

Solange P. Improta



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806.237/0001-06

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	01
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA.....	02
1.1 Aspectos Históricos do Município.....	02
1.2 Aspectos Geográficos.....	06
1.3 Aspectos Demográficos.....	07
1.4 Aspectos Socioeconômicos.....	08
1.5 Pojuca: Território da Região Metropolitana de Salvador-Bahia.....	10
1.6 Pojuca: Território da Câmara Técnica da Costa dos Coqueiros.....	10
2. CARACTERIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA.....	12
2.1 Eventos Culturais.....	12
2.1.1 Manifestação Cultural dos Festejos Juninos.....	12
2.1.2 Manifestação Cultural do Boi Janeiro.....	14
2.1.3 Manifestação Cultural do Artesanato.....	15
2.1.4 Manifestação Cultural da Fanfarra Municipal Cultural de Pojuca.....	16
2.1.5 Espaço Cultural D. Lindú: Memorial Municipal de Pojuca	16
2.1.6 Manifestação Cultural das Cavalgadas.....	17
2.1.7 Manifestação Cultural do Dia Municipal do Reggae.....	18
2.1.8 Pontos de Cultura de Pojuca.....	18
2.2 Cultura e Lazer.....	19
2.3 Eventos Esportivos	20
2.4 Eventos Religiosos	21
3. ELABORAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE POJUCA.....	22
3.1 Processo de Elaboração/Legalização do Plano Municipal de Cultura.....	22
3.2 Etapas de Elaboração do Plano de Municipal de Cultura.....	23
3.3 Fluxograma Metodológico para Elaboração do Plano Municipal de Cultura.....	24
3.4 Registro Fotográfico da Construção do PMC 2022-2024.....	26
4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE POJUCA.....	27
4.1 Objetivo Geral.....	27
4.2 Objetivos Específicos.....	27
5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	27
6. MONITORAMENTO DO PLANO.....	28
7. EIXOS, METAS E AÇÕES DO PMC DE POJUCA-BAHIA.....	29
8. REFERÊNCIAS.....	38



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pojuca, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ, orientada pelo Plano Nacional de Cultura, Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, pela Lei nº 13.193 DE 13 de novembro de 2014 do Plano Estadual de Cultura da Bahia e pelo Plano Municipal de Turismo de Pojuca, instituído pela Lei Municipal nº 139 de 22 de dezembro de 2022, de forma integrada e em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e Turismo apresenta o Plano Municipal de Cultura de Pojuca.

A origem da palavra Cultura vem do latim *colere*, que significa cultivar, sendo um complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, as leis, os costumes, os hábitos e aptidões adquiridos pelo homem não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade sempre em transformação, pois com o passar do tempo ela é influenciada por novas maneiras de pensar e agir inerentes ao desenvolvimento do ser humano, assim o termo Cultura é dinâmico e engloba muitas possibilidades de construções históricas.

A Prefeitura Municipal de Pojuca reconhece que a Cultura é base sólida para o crescimento, o desenvolvimento econômico, a geração de emprego, renda e transformação social e entende a importância de dar visibilidade, de fomentar e incentivar a multiplicação de todas as culturas que compõem a identidade da nossa cidade. Ressalte-se que por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, desenvolve ações, atividades, programas e projetos, para democratizar o acesso às artes, estimular a formação de público, incentivar as cadeias produtivas e principalmente valorizar a participação da sociedade civil na construção e implantação de políticas públicas sólidas para o setor cultural.

O sério compromisso com a Cultura em Pojuca advém da adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), desde 2017, quando foram adotadas ferramentas para a gestão compartilhada das políticas públicas de cultura.

Este Plano Municipal de Cultura - PMC contextualiza o cenário em que o município se encontra e traça um Plano de Ação para os próximos 10 (dez) anos (2024-2034), cuja base orçamentaria até 2025 é a Lei Municipal nº 117/2021 que institui o Plano



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Plurianual de Pojuca, sendo que no decorrer do prazo de vigência do plano, outras leis orçamentarias serão aprovadas.

O objetivo principal do Plano Municipal de Cultura - PMC é orientar as ações entre os diversos setores culturais de Pojuca, uma vez que o mesmo foi construído a partir de amplo processo de participação social. Desse modo, o PMC indicará as prioridades para a cultura na cidade, a partir dos 06 eixos estruturantes, 23 metas e 88 ações a serem efetivadas no próximo decênio.

Assim, o Plano Municipal de Cultura - PMC, estruturado para o período de 10 (dez) anos e formalizado por meio de Lei Municipal, possibilitará ao setor cultural e demais áreas correlatas, implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural, do empreendedorismo e da educação patrimonial. É importante ressaltar que o Plano Municipal de Cultura levou em conta, algumas reivindicações, como a reformulação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, em 2021, o qual, desde então, vem sendo atuante, graças ao empenho do poder público e a participação da sociedade civil. O presente Plano foi elaborado com a participação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, nos biênios 2022-2023 e 2024-2026.

Para que haja o fortalecimento da cultura é importante o trabalho conjunto de três grupos principais: os gestores públicos, os profissionais da arte e cultura e a comunidade em geral, pois cada grupo tem um papel determinante a cumprir e fazer com que o Plano seja implementado a contento, atendendo às expectativas de cada um desses segmentos.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA

1.1 Aspectos Históricos do Município

A história de Pojuca será apresentada com o objetivo de responder ao formato de construção do Programa Municipal de Turismo. Os aspectos históricos serão contextualizados a partir de dados acerca da ocupação geográfica inicial, da formação do povoado e emancipação política e resumidamente do processo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

econômico e cultural.

Segundo o IBGE a povoação surgiu em 1684, quando se fixaram às margens do rio Pojuca, as famílias Freire de Carvalho, Veloso e Saraiva, construindo moradias e engenhos, cercando pastagens e cultivando a terra. O rio que corta todo o município e servia de paragens, influenciando, assim, para a primeira denominação: Passagem, como também a identificação católica com o padroeiro da cidade, o Senhor Bom Jesus da Passagem. Também nessas imediações, ostocadores de boiadas, os vaqueiros, os pequenos agricultores, os pequenos comerciantes, nos dias de sábado, formaram uma pequena feira e o povoado foi se delineando e foram surgindo os engenhos de cana-de-açúcar.

Origem da palavra Pojuca, vem do legado da cultura indígena. Em Tupi, quando o termo é analisado em separado, tem-se, em Nicolai (2006) do Guarani, y – água, yapo - barro e yuca (mani'o) - mandioca, termos relativos à cultura dessa leguminosa, antes de subsistência, mas que passou a ser muito utilizado para a produção de farinha e derivados constituindo iguaria cultural e comercial da cidade. Contudo, quando o termo é analisado em conjunto "Yapo-Yuca" significa o riacho, o brejo, pântano, enquanto fonte de riqueza da diversidade vegetal e animal.

Em 1757, o Engenho de Pojuca (posteriormente onde foi instalada a Fábrica Central), era um dos maiores centros de povoações da freguesia, onde conviviam os proprietários, seus trabalhadores e lavradores de meação do açúcar. Em 1778, Manuel José de Carvalho, comerciante português que se estabeleceu no Rio de Janeiro, obteve judicialmente aposse das terras referente ao Engenho Pojuca, esse documento delimita a propriedade e descreve com riqueza de detalhes o meio ambiente deste período.

Cumpre mencionar que Manuel José de Carvalho era casado com Bernarda de Assunção Freire, seu filho se chamava José Freire de Carvalho e seu neto era da Guarda Imperial, sendo condecorado como Barão de Pojuca (recebeu o mesmo nome do pai) e adotou o monograma com as iniciais BP (Barão de Pojuca) utilizado nos aparelhos de louça, metal e cristal de uso doméstico da

Página 3 de 39



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

família do Barão.

Em 1888, o escritor Durval Vieira de Aguiar, a serviço da polícia, em seu livro "Província da Bahia", descreveu o interior da Bahia, citando Pojuca como aprazível arraial de Catu e destacou o Rio Pojuca com a abundante produção de camarão e pitú, a estação férrea, a rede telegráfica ligada a Corte, a Fábrica Central e a existência de 4.197 habitantes, além de duas escolas com setenta meninos matriculados.

Vale destacar que Durval Vieira de Aguiar se torna sogro de Francisca Freire Pinheiro de Vasconcelos (filha do Barão), deixando no Engenho Pojuca vários escritos, inclusive o seu testamento e fotos inéditas. O Barão de Pojuca era sócio (na Fábrica Central) do seu cunhado Conselheiro Saraiva (José Antônio Saraiva), Ministro da Corte, que possuía terras e uma Capela (dedicada a Nossa Senhora da Purificação) ao lado do Engenho Pojuca, o qual em 1870 recebeu uma comitiva de duzentos cidadãos vindos de trem da cidade de Salvador.

Em quatro gerações alguns sobrenomes marcaram a história da formação de Pojuca, a exemplo das famílias: Veloso (tendo como a matriarca Francisca Doria de Carvalho Veloso, mãe do Barão de Pojuca), Freire de Carvalho (José Freire de Carvalho, pai do Barão de Pojuca, cujo filho tinha o mesmo nome), Vasconcelos (Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, o Almirante Vasconcelos, genro do Barão de Pojuca, que é homenageado com o nome de uma Praça) e Saraiva (José Antônio, o Conselheiro Saraiva, que é homenageado com o nome de uma escola municipal).

Nos últimos três séculos essa vastidão de terras que formava o Engenho Pojuca, foi desmembrada, dando lugar a pequenos lotes residenciais, restando apenas a sede da propriedade, a qual guarda rico acervo histórico e exemplar arquitetônico da Fábrica Central de açúcar a qual foi a segunda maior produtora do recôncavo baiano na época.

Outro núcleo familiar histórico é o dos Sant'Ana, inicialmente com o patriarca



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Vicente Ferreira Sant'Ana, pai de Raimundo Ferreira de Sant'Ana (que foi intendente do município de Pojuca nos mandatos de 1927 e 1930) e seu neto José Lemos de Sant'Ana, que escreveu a série memorialista "Bambangas" sobre as várias gerações de sua família e sobre a cidade de Pojuca.

Em 1912 começa a mobilização do povo pojucano para a emancipação da Vila de Pojuca, e junto com o Coronel Carlos Pinto (influentecomerciante e político) que conseguiu que o governador da Bahia, JoséJoaquim Seabra, assinasse o decreto de Emancipação, em 29 de julho de 1913, em 07 de setembro, ocorreu a eleição do intendente Carlos Pinto e dos membros do Conselho Municipal. Entre 1913 e 2021, foram trinta e oito gestores do poder executivo, mediante intervenção, nomeação, decisão judicial e alguns eleitos pelo povo.

A sede do poder executivo e do Conselho, durante quinze anos, foi na Rua JJ Seabra, em 1928 passou para o Paço da Intendência (prefeitura), uma construção de valor histórico, artístico, cultural com importante função social, sendo uma das edificações mais antiga e monumental da cidade que resistiu ao tempo com a mesma altivez e beleza. A instalação da Câmara de Vereadores de Pojuca se deu em 1936, portanto, o município passou vinte e três anos apenas com o Intendente e o Conselho.

Em 1862 é inaugurada a estação de trem, a partir de então Pojuca se liga a cidade de Salvador e a produção açucareira passa a ter uma importante via de escoamento da produção. A estação de trem funcionava também como ponto de lazer, de encontro e de despedidas até 1980, quando foi desativado o trem de passageiros. Em 2019, o prédio foi reformado, restaurado e adaptado para abrigar o Memorial da Cidade de Pojuca, Espaço Cultural Dona Lindú, equipamento sócio educativo destinado a exposições temporárias, vernissages e mostras.

Os chafarizes e cisternas tiveram muita importância até que a rede pública de água fosse instalada no município, pois representavam únicas fontes de água potável para a população residente e para os visitantes, especialmente nos dias de feiras, as quais mudaram de localização como passar do tempo e devido às



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

novas demandas por espaço, em 2021 iniciou uma reforma geral no local onde atualmente está funcionando a feira livre, o projeto de reforma vem responder as necessidades dos feirantes e da população local e do entorno da cidade.

Os festejos juninos remontam da época de fixação dos primeiros moradores e com o tempo foi preservado e mesmo adotando características mais modernas não perder sua essência, assim, as festividades do São João e São Pedro são bastante significativas para o povo pojucano e para as cidades circunvizinhas, tanto em termos de religiosidade, interesse cultural, identidade e economia local. É o período consagrado para a reunião dos familiares e amigos que moram fora, alguns em outros Estados e muitos em Salvador, na capital baiana. Esse fluxo sazonal incrementa a cadeia produtiva do turismo local, principalmente em 2022, ano em que Pojuca passou a fazer parte do Mapa do Turismo do Brasil.

1.2 Aspectos Geográficos

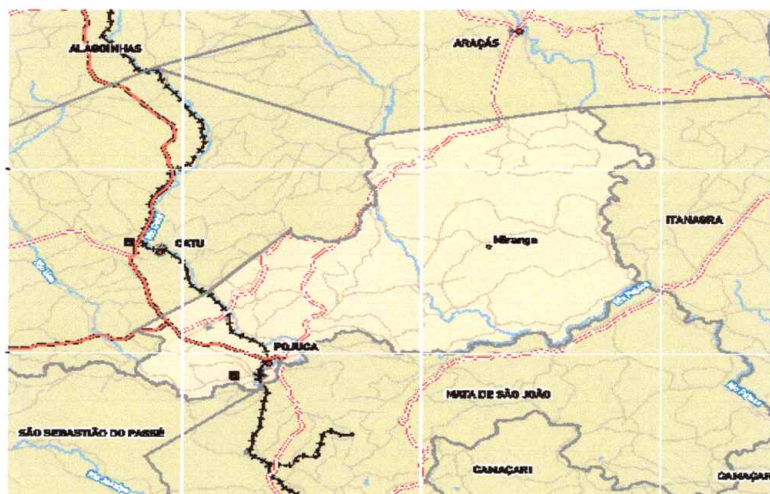
Pojuca fica situada a 67 km da capital baiana, foi inserida na Região Metropolitana de Salvador. Suas principais rodovias de acesso são: BA- 093, BA-504, BA-507 e BA 533. Se limita: ao norte: Catu e Araçás; ao sul: Mata de São João; a leste: Itanagra e a oeste: São Sebastião do Passé.

Com relação aos aspectos físicos, o relevo predomina a planície, o clima é tropical úmido, o bioma original é a Mata Atlântica, a hidrografia se caracteriza pelos rios Pojuca, Catu, Quiricó e Una, todos eles ameaçados de extinção. Segundo o IBGE, no Censo de 2020, a cidade de Pojuca possui área de 314,932 Km².



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Mapa de Pojuca: Limites da cidade

1.3 Aspectos Demográficos

O Município de Pojuca contava com 39.972 habitantes, sendo 51,7% de mulheres e 48,3% de homens. É importante destacar, que a população formada por crianças e adolescentes representa 30,06% e 60,33% são de pessoas entre 20 a 59 anos. Os idosos (60 anos a mais) compõem 9,62%.

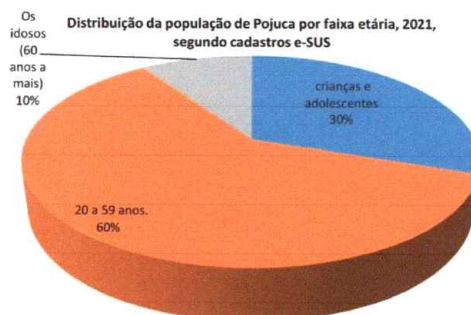


Gráfico retirado do Plano de Saúde de Pojuca 2022

Em 2022, dados preliminares do IBGE indicaram uma redução da população e Pojuca passou a ter 32.136 moradores. A caracterização da faixa etária da população da cidade de Pojuca possibilita a elaboração de políticas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

públicas de turismo voltadas para cada uma delas, respeitando as devidas especificidades. Outro dado importante é o dinamismo populacional da cidade que segue um padrão intenso, tendo a sétima maior taxa de crescimento anual da área da Região Metropolitana de Salvador entre os Censos de 2000 e 2010 (2,35% a.a.). O Município de Pojuca tem na migração uma importante contribuição para o crescimento populacional.

O Município de Pojuca possui dois distritos: Pojuca (sede) e Miranga, conforme é ilustrado na figura abaixo:

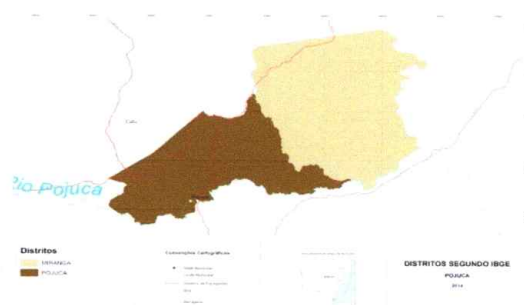


Figura 1 – Distritos de Pojuca Fonte: IBGE, Censo 2010 Elaboração: GEOHIDRO, 2014.

1.4 Aspectos Socioeconômicos

Em Pojuca, inicialmente verificou-se um vetor de crescimento ao longo da Ferrovia Centro-Atlântica. A partir da década de 1960, a cidade até então predominantemente de pecuária extensiva, se modifica com a instalação da Petrobras e a FERBASA- Cia de Ferro Ligas da Bahia. O que dinamizou a economia (com a generalização do assalariamento e o aumento da arrecadação municipal) e melhorou a infraestrutura do sistema de estradas provocou os movimentos migratórios das áreas agrícolas adjacentes, aumentando a população da sede e reduzindo da zona rural. Com o passar do tempo várias empresas se instalaram, algumas não permaneceram e outras surgiram com o tempo e com as novas demandas.

As atividades econômicas associadas às atividades culturais são vetores de desenvolvimento, inclusive para o setor turístico, o qual vem se fortalecendo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

com a entrada de Pojuca no Mapa do Turismo do Brasil em 2022, e com sua manutenção em 2024, assim, como a economia criativa, o artesanato, lazer, entretenimento, bem como o comércio e a rede hoteleira, além da proximidade com a cidade de Salvador, o alto índice de segurança pública que a cidade oferece, todo esse conjunto conspiram para o crescimento econômico sustentável.

O Município de Pojuca é formado pela Zona Urbana e Zona Rural, com as suas subzonas.

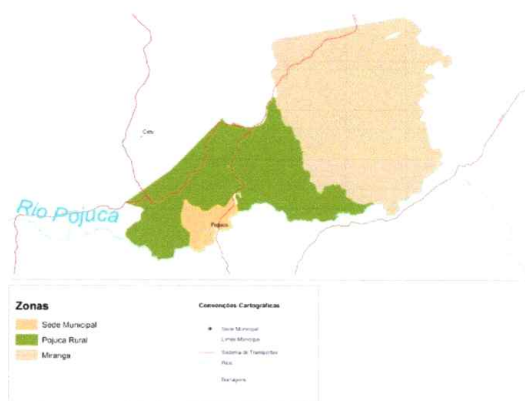


Figura 2 – Zonas e subzonas do município de Pojuca, segundo Censo IBGE 2010 Fonte:IBGE, Censo 2010. Elaboração: GEOHIDRO, 2014.

Dentre as localidades inseridas na Zona Rural, estão: Sapé de Baixo, Sapé de Cima, Riacho do Meio, Brejinho, Angolá, Riachão, Lameiro Branco, Cabiola, Teles, Coqueiro, Riacho das Moças, Sete Casas, São Roque, Fazenda Conceição, Lagoa Verde, Fazenda Pipiri, Fazenda Fortuna, Arauari, Fazenda Poço, Piaçaba, Fazenda Pregos, Fazenda Santo Antônio, Beira Rio, Moreira, Fazenda Riacho Doce, Km 60, Patis, Muritiba, Tomé de Abreu, Riachão das Pedras e Ana Rosa.

Assim, políticas públicas culturais e econômicas, podem ser projetadas para essa população, levando em consideração o potencial da economia criativa e solidária para o fortalecimento da agricultura familiar, de infraestrutura e voltada ao turismo rural e ecológico.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

1.5 Pojuca: Território da Região Metropolitana de Salvador

O Município de Pojuca faz parte do Território Metropolitano de Salvador. A Secretaria de Cultura da Bahia – Secult-BA, em 2007, instituiu a Política de Territorialização da Cultura, em respeito à diversidade de manifestações culturais dos 27 Territórios de Identidade, para tanto, foram observados critérios ambientais, econômicos, culturais, identidade, coesão social, cultural e territorial.

O Território Metropolitano de Salvador é constituído pelos municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz e Pojuca.

Esse território possui uma área de 4.354 km² (IBGE, 2013), corresponde a aproximadamente 0,8% do território estadual, é dotado de muitos atrativos naturais, um grande patrimônio artístico e cultural reconhecido mundialmente, e de manifestações culturais que ecoam nos municípios, a exemplo da Capoeira, do Ofício das Baianas de Acarajé, da Festa de Santa Bárbara, do Cortejo de Dois de Julho, do Desfile de Afoxés, da Festa do Senhor do Bom Jesus do Bonfim, do Carnaval e das festas juninas. Mais de 60 instituições do território compõem a rede de Pontos de Cultura do Estado, possuindo assim um enorme potencial turístico.



Mapa: Site SECULT-BA

1.6 Pojuca: Território da Câmara Técnica da Costa do Coqueiro

No ano de 2022, o município de Pojuca foi inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, fazendo parte da Câmara Técnica da Costa dos Coqueiros, fato que abre portas de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

acesso a recursos de aporte financeiro via emendas parlamentares nas esferas Federal e Estadual. Mediante tal inserção, foram necessárias ações de enquadramento municipal às diretrizes e padrões estabelecidos pelo Ministério do Turismo e da Secretaria Estadual do Turismo e, diante disso, a principal demanda suscitada foi à elaboração do Plano Municipal de Turismo, aprovado em dezembro de 2022, o qual viabiliza, sistematiza e articula ações em prol do desenvolvimento turístico dessa cidade e que impactará positivamente na economia pojucana.

O grande potencial turístico de Pojuca está concentrado nos aspectos do Turismo Cultural, Religioso e nos eventos de Esporte e Lazer. A gestão municipal consciente desta demanda vem potencializando ações através da SECTELJ, realizando mais investimentos nos eventos, reformas de equipamentos, a exemplo do Teatro, investimentos nas diversas festividades profanas e religiosas; no turismo; esporte e lazer, através da melhoria das estruturas físicas e participação de técnicos esportivos nas competições municipais, a exemplo dos jogos do Programa Esporte em Ação que agrega todas as modalidades esportivas e do tradicional Campeonato Municipal de Futebol de Pojuca. Investimentos no artesanato e no Memorial Municipal, dentre outros investimentos.



Imagem: Internet



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

2.0 CARACTERIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA

2.1 Eventos Culturais

2.1.1 Manifestação Cultural dos Festejos Juninos

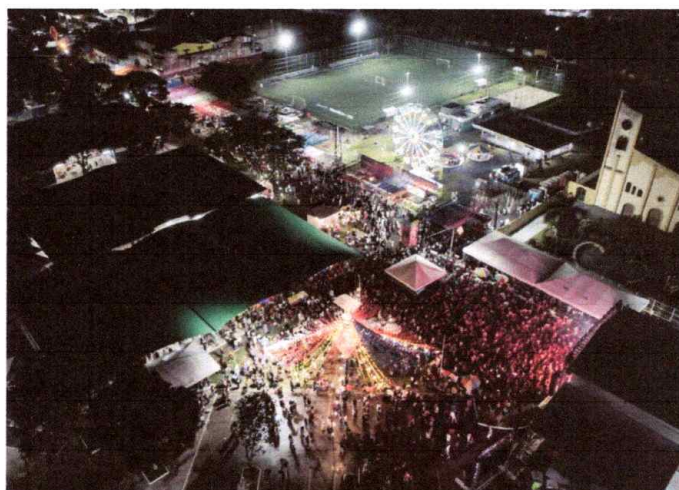


Foto: São João de Pojuca 2024

O carro chefe da Cultura de Pojuca são os festejos juninos, em média, participaram 45 mil pessoas nesses eventos descritos como “Os Melhores da Região”, pois comprovadamente são eventos de tradição histórica e cultural que remontam desde a criação da cidade, e hoje alcança o ápice de importância entre as realizações da Prefeitura Municipal com grandeza comprovada na diversidade, qualidade e originalidade de suas atrações artísticas de caráter multifacetado no que tange à cultura.

O objetivo principal no aspecto cultural é resgatar e manter os aspectos tradicionais dos festejos juninos, preservando a identidade do povo pojucano, e assim, com primazia os organizadores equilibram a fórmula de articular as tradições e o ethos local em função das atividades de entretenimento e das trocas comerciais, utilizando tanto as “pratas da terra”, os artistas locais, como atrações musicais a nível regional e nacional.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Ainda no que tange a manutenção da tradição é realizado o Concurso da Rua mais Enfeitada, onde os moradores não economizam em criatividade, sempre no viés da sustentabilidade, sendo estes os principais critérios para participar do concurso, a decoração de ruas e avenidas já é tradição no município, sendo o apoio do poder público imprescindível.

Além do tradicional Festival de Quadrilhas Juninas de Pojuca, que reúne quadrilhas da cidade e da região, acontecem magníficas apresentações da "Quadrilha Fole Danado", que tem o reconhecimento como Ponto de Cultura no âmbito Federal e Estadual. Em 2022 a "Quadrilha Fole Danado" tem como enredo a história de Pojuca e na trilha musical traz produções de artistas pojuicanos, fruto da Lei Federal Aldir Blanc, como também repertório de artistas já consagrados no Brasil.

Nos últimos anos foi criado o "Arraiá do Juca" marca registrada da criatividade, com o stand do turismo, trazendo suvinis para os visitantes e tecnologia, tanto no uso de telões e efeitos luminosos, como na segurança com o uso câmeras e detectores de metais para a segurança de todos e na tradição com o Armazém do Juca, decorado com objetos típicos do interior da Bahia. Também, foi adotado o "Arrastão do Arraiá do Juca" quando uma multidão celebra o São João com bastante alegria e gingado ao som de bandas nacionalmente conhecidas.



Foto: "Arrastão do Arraiá do Juca" 2024

Os festejos juninos têm também como objetivo a integração da economia local, e utilizando a fórmula tradições e trocas comerciais, realiza a Feira de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Artesanato e Manualistas do São João, buscando equilibrar desenvolvimento da economia criativa e demanda por souvenir lembranças por parte dos turistas. Quando é apresentada a gastronomia local e típica do período junino, com exposição interativa com produtos da feira da agricultura familiar e degustação de bebidas de produção artesanal local.

Em 2024, Pojuca recebeu o Selo Transparência por ter realizado o “Arraiá do Juca” com responsabilidade nos investimentos.



2.1.2 Manifestação Cultural do Boi Janeiro

Entre os dias 6 e 7 de janeiro, Pojuca, historicamente, realiza uma das mais importantes manifestações da cultura da cidade: o encontro do Boi Janeiro de Dona Lindú com o Boi de Ouro, da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ). É um cortejo belíssimo, onde uma multidão de pessoas, embaladas por diversos grupos musicais da cidade e da região, bem como coletivos, grupos e associações, a exemplo da quadrilha Junina Fole Danado, dos Negos Fuijões, da Filarmônica São José, dos artistas da SECTELJ e artistas de outras cidades, abrilhantando a manifestação cultural.

No ápice do cortejo acontece o emocionante encontro dos bois, ao som do samba de viola, das bandas, de grupos musicais locais e nacionais, essa tradição centenária se repete, graças especialmente a Mestre Dona Lindú (in memoriam) e a gestão municipal que reconhece a importância de preservar e valorizar a cultura pojucana. Sendo, momento também de Feira de Artesanato e Manualistas, onde são oferecidos produtos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

fabricados pelos artesãos, comidas típicas, em meio à dança e música quando o pojucano se sente representado.



Foto: Encontro do Boi de D.Lindú com o Boi de Ouro

2.1.3 Manifestação Cultural do Artesanato de Pojuca

As produções dos artesãos e manualistas de Pojuca são bastantes diversificadas, o que é comprovado nas diversas Feiras de Artesanato, organizadas pela Prefeitura Municipal- SECTELJ.



Fotos: Feira de artesanato e manualidades de Pojuca



Foto: Artesanato pojucano



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

2.1.4 Manifestação Cultural da Fanfarra Municipal Cultural de Pojuca



Foto: Fanfarra Municipal Cultural

A Fanfarra Municipal Cultural com o apoio da Prefeitura de Pojuca, através da SECTELJ vem resgatando a tradição, realizando diversas modalidades, a exemplo do marcial bombardino, evolução, juvenil, sênior e banda de música. São apresentações que encantam a todos e recebe premiações nas várias competições que participam.

2.1.5 Espaço Cultural D. Lindú: Memorial Municipal de Pojuca

Inaugurado em 2020, está em pleno funcionamento, depois da primeira exposição intitulada “Múltiplas Memórias”, contando parte da história da cidade e atualmente com a Exposição “Memórias Culturais”, teve a visita do então Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, do Secretário de Cultura da Bahia, Bruno Monteiro, além do Secretário José Eduardo Abreu de Oliveira e do Prefeito eleito em 2024, Luiz Trinchão.

A visitação chega a, aproximadamente, mil agendamentos por ano, contando com estudantes de várias cidades e pessoas das mais diversas faixas etárias que se encantam com a cultura de Pojuca, apresentada em objetos, indumentárias, fotos, textos, livros e vídeos. A segunda exposição, assim, como a primeira, intitulada Múltiplas Memórias, são de curadoria da museóloga Jane Pena, resgatam a história da cidade, sendo que a Exposição “Memórias Culturais” homenageia, especialmente, a Mestra D. Lindú e Dr^o Carlito Silva, patrimônios culturais de Pojuca.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Foto: Duda Leite, Dudu Abreu e Luiz Trinchão



Foto: Amanda, Bruno Monteiro, Jane, Dudu



Foto: Grupo Macro Ginástica



Foto: Visitação do NIDAN

2.1.6 Manifestação Cultural das Cavalgadas

As cavalgadas são muito importantes, pois reúnem dezenas de cavaleiros e amazonas locais e de cidades circunvizinhas. Pojuca se destaca pelas cavalgadas como manifestação cultural, de tradição e que remontam os primeiros habitantes da cidade, apesar de serem relacionadas ao meio rural é de grande aceitação na zona urbana, assim, o reconhecimento da riqueza cultural das cavalgadas, serve para a preservação e divulgação dos bens culturais do município, como da Bahia e do Brasil.

As cavalgadas potencializam o desenvolvimento das atividades culturais, com base nos princípios da sustentabilidade e da economia criativa, pois as cavalgadas antes restritas à sua localidade tem potencial de criar uma rede de conexão, ampliando a participação de várias cidades e formando o circuito das cavalgadas da Região Metropolitana de Salvador, território que Pojuca faz parte da territorialização da Bahia e da Câmara Técnica da Costa dos Coqueiros, territórios de tradição em cavalgadas.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Foto: Cavalgada Organizada pelo Grupo Cultural Força Jovem

2.1.7 Manifestação Cultural do Dia do Reggae

A Lei Municipal nº 034/2018, oficializou a data 11 de maio como o Dia do Reggae em Pojuca e com muitas vibrações positivas, os seguidores desse ritmo histórico se viram prestigiados e celebram com muita dança e música de qualidade esse reconhecimento.



Foto: Dia do Reggae 2024

2.1.8 Pontos de Cultura de Pojuca

O Município de Pojuca possui três Pontos de Cultura: Quadrilha Junina Fole Danado, da Casa de Matriz africana Nzo Amaaza Dandalunda Nguunzu Mutaloombo e a Filarmônica São José de Pojuca.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Ponto de Cultura
FILARMONICA SAO JOSE

O Ministério da Cultura, por meio da *Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural*, reconhece a coletividade **FILARMONICA SAO JOSE** como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).
Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.
Data de certificação: 08/08/2024

2.2 Cultura e Lazer



Foto: Park Aquático Rolf

Desde 1993, o Park Aquático Rolf, pertencente à Fundação José Carvalho, instituição filantrópica idealizada pelo engenheiro José Carvalho. O Park Aquático Rolf, possui 300m2 de área e recebe aproximadamente, 100 mil visitantes/ano, sendo que cerca de 5 mil ingressos são destinados gratuitamente para instituições beneficentes.

Em 2016, o Park Aquático Rolf inaugurou novos atrativos e em 2022 reformou



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

parte da estrutura, proporcionando mais lazer e segurança para os visitantes. Em 2023 implementou a proposta de realizar eventos culturais ligados a música, teatro, lazer e entretenimento.

2.3 Eventos Esportivos



Foto: Ao Centro o Estádio Municipal Luiz Viana Filho

A cidade de Pojuca está preparada para receber turistas com o intuito de praticar esportes, por lazer ou treinamento, bem como para quem vem participar de competições, campeonatos ou jogos. Destaca-se que são realizados vários campeonatos esportivos nas diversas modalidades, além de possuir um estádio de futebol amplo, equipado e moderno. Pojuca já revelou vários desportistas no âmbito nacional e internacional, a exemplo de Amanda Nunes, a Leoa do UFC, Ramon dos Santos no Boxe e Marily dos Santos, no Atletismo. E como destaque infante juvenil, com reconhecimento nacional, temos Ivine Guimarães, no Judô e karatê.



Fotos: Amanda Nunes, Ramon Santos, Marly Santos e Ivine Guimarães.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Fotos: Capoeira e Artes Maciais

2.4 Eventos Religiosos



Fotos: Lavagem do Adro da Igreja Matriz

As atividades culturais são múltiplas e intensas na cidade de Pojuca, entre os meses de janeiro e março são desenvolvidas várias atividades religiosas que atraem muitas pessoas das cidades circunvizinhas e de Salvador para participar dos eventos relacionados ao padroeiro da cidade: Bom Jesus da Passagem, da Semana Evangélica que atrai um público cada vez mais crescente para a cidade.



Card: Semana Evangélica



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

E acontecem ainda as comemorações religiosas de matriz africana que atrai muitos visitantes. Essas festas e espetáculos de cunho sagrado é um segmento que contribuiu para a valorização e a preservação das práticas espirituais, enquanto manifestações culturais e de fé que identificam determinados grupos humanos pelo seu caráter histórico/religioso.



Foto: Manifestação Cultural com Participação das Matrizes Africanas

3.0 ELABORAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA

3.1 Processo de Elaboração/Legalização do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura de Pojuca, construído em conjunto pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, com o Conselho de Cultura e Turismo, profissionais da arte e da cultura e a comunidade em geral, utilizando como formato padrão de informação o Plano Nacional de Cultura.

A realização deste trabalho iniciou-se no primeiro semestre de 2022 com a atualização das informações e dados do Cadastro Cultural de Pojuca. Paralelamente foram realizadas reuniões periódicas do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, composto paritariamente por representantes do poder público, sociedade civil a exemplo de associações e entidades de classe do setor produtivo do município.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Em agosto deu-se prosseguimento concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Turismo de Pojuca, iniciativas da gestão pública municipal da Prefeitura de Pojuca por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude cuja execução técnica foi realizada em coparticipação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e da Sociedade Civil.

Na elaboração do PMC de Pojuca, a pesquisa e produção e análise de ações das atividades culturais no município, contou com a utilização dos métodos quantitativos e qualitativos, em que foram considerados os aspectos legislativos preexistentes, estudos, sobre as operações realizadas, que tinham relação direta e indireta com o desenvolvimento cultural.

Além disso, analisou-se como o município se insere nas políticas públicas das esferas federal, estadual e regional, bem como as principais orientações indicadas pelo Ministério da Cultura, tendo como premissa a construção de um processo participativo, político e técnico, que parte de uma análise da situação atual da cultura no município para elaboração do cenário que se quer alcançar nos próximos dez anos.

O PMC foi elaborado com ampla participação de cidadãos, agentes, coletivos, instituições e gestores culturais, garantindo a contribuição de todos os interessados na promoção da cidadania cultural na cidade de Pojuca.

3.2 Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Pojuca

I - determinação do plano de trabalho da equipe da SECTELJ responsável pelo estudo e elaboração do documento;

II - estudo diagnóstico situacional (levantamentos de dados teóricos e empíricos, informações quantitativas por meio do Cadastro Cultural, por meio de pesquisas in loco, referências bibliográficas e aplicação de questionário, dentre outros;

III - criação de prognósticos em face aos diagnósticos estratégicos e definição das diretrizes, eixos, metas e ações para o PMC;

Página 23 de 39



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

IV- reuniões do Conselho de Cultura e Turismo e dos setores das artes integradas;

V - participação do corpo técnico da SECTELJ no Encontro Macro Territorial, promovido pela Secretaria de Cultura da Bahia- SECULT, cujo tema central foi o Sistema de Cultura e o Fundo de Cultura em conjunto com o Plano de Cultura.

VI - realização do V Fórum de Cultura de Pojuca, em 17 de novembro de 2022 e o desenvolvimento do trabalho de construção do PMC de Pojuca em conjunto com o Conselho de Cultura e Turismo;

VII - realização dos estudos legislativos, metodológicos, programas, avaliação, monitoramento e encaminhamento da minuta do documento à administração municipal para aprovação do escopo do documento;

VIII - disponibilização para Consulta Pública em fevereiro/março de 2023;

IX - revisão final, aprovação do Poder Legislativo e sanção do Poder Executivo.

3.3 Fluxograma Metodológico para Elaboração do Plano Municipal de Cultura



Destacamos que houve um levantamento que envolveu uma ampla pesquisa acerca dos dados socioeconômicos e geográficos e os instrumentos que regulam a Cultura em âmbito federal, estadual, sobretudo, municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

A análise cultural teve como subsídio o Cadastro Cultural preexistente desde 2017, atualizado em 2019, em 2021, como também entre janeiro/março de 2023, pelo órgão gestor municipal. As informações obtidas foram sistematizadas e analisadas, de modo a obter um panorama básico sobre o perfil cultural da cidade. Foram ainda realizados estudos complementares, com destaque os eixos estruturantes do Plano Nacional de Cultura, bem como o estadual.

Realizou-se também uma pesquisa sobre os pressupostos teóricos de boas práticas e tendências inovadoras em cultura como os objetivos do desenvolvimento sustentável de modo a identificar iniciativas que podem ser ressignificadas e servir de inspiração para o planejamento e execução de ações culturais.

A definição das metas para cada eixo estruturante ocorreu de maneira participativa por meio de consultas online e reuniões mediadas por técnicos em gestão pública municipal e estadual, conduzidos sob a ótica das estratégias de desenvolvimento de ações para o fortalecimento cultural de Pojuca.

A análise do diagnóstico situacional contou com a utilização da matriz SWOT (FOFA), que apontou os aspectos positivos (pontos fortes) e negativos (pontos fracos) locais a serem considerados na construção deste Plano, juntamente com a consulta pública online que foram fundamentais na busca das informações e dados pertinentes da atividade cultural no município.

Assim, após compilação das informações, as mesmas foram apresentadas no V Fórum de Cultura no dia 17 de novembro de 2022, quando foram debatidos os eixos estruturantes, metas e ações, o qual contou com a participação de representantes de diversos setores de arte e cultura pojucana: artesanato e manualistas, teatro e dança, representante da SECULT-Ba, do poder público municipal executivo e legislativo, para a construção do Plano Municipal de Cultura para ser desenvolvido nos próximos 10 (dez) anos.

Em continuidade durante os meses de fevereiro/março de 2023 houve uma consulta pública amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

Página 25 de 39



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

3.4. Registro Fotográfico da Elaboração do PMC 2022-2024



Cards Divulgação dos Encontros Setoriais da Cultura e Fórum de Cultura



Fotos: Encontros Setoriais da Cultura



Otdoor Fórum de Cultura



Foto: Fórum de Cultura



Cadastro e Consulta Pública de 13.02 a 07.03 de 2023 para a elaboração do Plano Municipal de Cultura. link: <https://forms.gle/zUempP13HQMMAuax7>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA

4.1 Objetivo Geral

Viabilizar a execução de ações e projetos para gestão, estruturação e fortalecimento da Cultura, objetivando preservação cultural e associando geração de empregos, renda, inclusão social e conservação do meio ambiente.

4.2 Objetivos Específicos

- I - promover a institucionalização da cultura no Município;
- II - consolidar a gestão e execução de políticas públicas culturais;
- III - fortalecer e intensificar os programas voltados à preservação da memória, a valorização, a difusão e a salvaguarda do Patrimônio Cultural do Município;
- IV - capacitar artistas, artesãos, produtores e técnicos culturais;
- V - promover a experimentação para desenvolvimento das artes;
- VI - incentivar e promover ações para formação de público para a arte e a cultura;
- VII - qualificar e descentralizar espaços de produção artística;
- VIII - reconhecer e valorizar a diversidade;
- IX - proteger e promover as artes e as expressões culturais;
- X - promover a descentralização e incentivar a transversalidade;
- XI - ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico de Pojuca;
- XII - estimular estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;
- XIII - fortalecer o setor público para uma gestão cada vez mais qualificada;
- XIV - implantar mecanismos de monitoramento do Plano de Cultura.

5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA

Na implementação do PMC deverão ser seguidos as seguintes diretrizes:

- I - promover a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II - fortalecimento e qualificação no setor da cultura;
- III - valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial da

Página 27 de 39



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento;

IV- desenvolver as áreas da cultura em toda a sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa;

V- compreender a cidade como espaço de vivência, produção, difusão e circulação de arte e cultura

VI- promover e estimular a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação em toda área cultura;

VII- fortalecer a institucionalidade da cultura;

VIII- potencializar as transversalidades e a intersectorialidade da cultura.

6. MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA

Para o monitoramento do Plano, a proposta é a criação do Programa Cultura Pojuca em Dados, sistema digital para promover e qualificar o processo de participação social, a partir de consultas, pesquisas e na promoção de boas práticas para a Cultura. Serão observados:

I- os impactos dos eventos culturais realizados, avaliando e definindo a sua continuidade, alterações e melhoramentos; em tempo monitorar o fluxo de visitantes e plateia;

II - indicadores locais que quantifiquem a oferta e a demanda da produção cultural;

III - a manutenção e atualização do Cadastro Cultural de Pojuca;

IV - os levantamentos dos relatórios anuais.

A competência em monitorar e avaliar a eficácia das diretrizes e o alcance das metas do Plano Municipal de Cultura e Turismo será da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude em conjunto com o Conselho de Cultura e Turismo, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

7. EIXOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE POJUCA - DECÊNIO 2024-2034

São 06 Eixos, 23 Metas e 88 Ações

EIXO I: Da Gestão Pública e Financiamento da Cultura: Visando fortalecer a institucionalidade da cultura e a participação da comunidade e da sociedade civil.

META 1: Fortalecer a Autonomia e Reestruturação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - SECTELJ.

AÇÕES:

1. Promover mecanismos legais para que a SECTELJ amplie as dotações e recursos orçamentários.
2. Viabilizar concursos públicos e/ou processo seletivo para a ampliação da equipe técnica da SECTELJ.
3. Viabilizar a capacitação dos colaboradores, bem como da equipe da SECTELJ para elaborar projetos de captação de recursos estaduais, federais e internacionais de fomento à cultura.

META 2: Garantir a Institucionalidade e ou Desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura de Pojuca.

AÇÕES:

1. Promover a manutenção dos componentes do Sistema Municipal de Cultura.
2. Realizar eventos públicos, periodicamente, organizados pela SECTELJ, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das metas e ações.
3. Institucionalizar os programas de formação em dança NIDAN, em teatro NIT; em Música e o Projeto Percussar. E atualizar a legislação referente à Fanfarra Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

META 3: Ampliar o Orçamento Destinado à Gestão Cultural e as Fontes de Financiamento da Cultura.

AÇÕES:

1. Garantir porcentagem de até 1% do orçamento da arrecadação para o Fundo de Cultura para o primeiro ano desta lei.
2. Promover o aumento progressivo até atingir 1,5 % da arrecadação em 5 anos.
3. Promover o aumento progressivo até atingir 2% em 10 anos.
4. Promover mecanismos legais para a ampliação do orçamento seja inserida na Lei Orgânica de Pojuca.
5. Adequar os instrumentos legais de orçamento (PPA, LDO e LOA) de forma a contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura de Pojuca.
6. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento.
7. Capacitar a equipe do SMFT para elaborar projetos de captação de recursos estaduais, federais e internacionais de fomento à cultura.
8. Realizar o monitoramento do número de cursos versus número de participantes.
9. Manter ativo o Fundo do Municipal de Cultura.
10. Promover periodicamente ações e campanhas para estimular a doação ao Fundo Municipal de Cultura.
11. Estabelecer parcerias com instituições diversas para ampliação dos financiamentos para a cultura.

META 4: Adequação, Modernização, Melhoria na Acessibilidade e Ampliação de Equipamentos Culturais Públicos.

AÇÕES

1. Reforma e adequação nos equipamentos culturais.
2. Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

3. Reconhecer e implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em bairros descentralizados.
4. Reformar o Centro de Cultura de Pojuca, devidamente equipado para atender às necessidades técnicas.
5. Mapear e utilizar imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações culturais.
6. Requalificar, modernizar e catalogar os acervos da Biblioteca Municipal e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos etc).
7. Ampliar os projetos da Biblioteca.
8. Realizar o monitoramento do número de novos projetos.
9. Adequações nos equipamentos para acessibilidade.
10. Realizar o monitoramento do número de equipamentos sem acessibilidade.
11. Promover acessibilidade para pessoas com deficiências auditiva e visual aos serviços e equipamentos culturais.
12. Promover melhorias nas condições de acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais, conforme regulamentado na NBR 9050/2015, junto à Secretaria de Obras.

META 4-A: Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal Professor Miguel Wilson de Jesus.

AÇÕES

1. Requalificar, modernizar e catalogar os acervos da Biblioteca Municipal e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, Wi-Fi, audiolivros, e-book, equipamentos etc.).
2. Ampliar os projetos desenvolvidos através do Programa Biblioteca em Ação.
3. Requalificar o mobiliário da Biblioteca.
4. Ampliação da Sala Infantil.
5. Criação de acessibilidade nas dependências da Biblioteca.
6. Criação de espaço de auditório para eventos afins.
7. Criação de salas específicas para estudo e acesso a computadores.

META 5: Ampliar as Ferramentas de Comunicação e Divulgação das Ações Culturais.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

AÇÕES

- 1- Ampliar a divulgação de ações e eventos culturais em canais oficiais.
- 2- Criar um canal de divulgação de ações culturais próprio da SECTELJ - site oficial e redes sociais.
- 3- Mapear meios de comunicação existentes na cidade para parcerias e difusão das atividades culturais.
- 4- Institucionalizar o Calendário Cultural.
- 5- Ampliar e fortalecer os canais de comunicação com o setor cultural e a sociedade civil.
- 6- Monitoramento: Identificar os canais de comunicação utilizados e novos.
- 7- Facilitar o acesso público para pesquisa das ações da SECTELJ.

META 6: Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Pojuca - CMCT.

AÇÕES

1. Manter diálogo com o Conselho Municipal de Cultura e Turismo.
2. Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los.
3. Realizar eventos públicos, periodicamente, organizados pela SECTELJ junto ao CMCT, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das metas e ações.
4. Promover Fóruns Municipais no mínimo a cada dois anos.

META 7: Atualizar o Cadastro e Mapear o Setor Cultural de Pojuca.

AÇÕES

1. Atualizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC de Pojuca, institucionalizar e integrar ao Sistema Estadual.
2. Promover ações de incentivo ao Cadastro e Mapeamento Cultural.
3. Realizar pesquisa sobre hábitos culturais, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais.

EIXO II: Patrimônio Cultural e Memória: reconhecer, valorizar, proteger e promover



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

as expressões culturais.

META 8: Valorizar, Preservar e Divulgar a Memória e a História de Pojuca.

AÇÕES

1. Formar um grupo de pesquisa do Patrimônio Cultural.
2. Realizar um estudo completo (identificação, mapeamento) sobre os diversos ciclos da historiografia de Pojuca.
3. Criar um Plano de Educação Patrimonial.
4. Promover os mecanismos legais para criação do Setor de Patrimônio Cultural e Memória para realizar o levantamento e catalogação técnica das coleções históricas da cidade.
5. Preservar o acervo de obras de arte de interesse público, sob guarda patrimonial do Executivo Municipal.
6. Promover os mecanismos legais para criação da legislação para tutela do Patrimônio Cultural Material e Imaterial.
7. Fomentar a preservação de coleção(es) de interesse público, criando editais.
8. Reestruturar o Arquivo Histórico Municipal e instituir a Política de Acervo Documental e Arquivístico Municipal.
9. Digitalizar e dar acesso aos documentos históricos.

META 9: Criar uma Política para Museus Municipais.

AÇÕES

1. Instituir legalmente a Política de Acervos Museológicos e o Plano Museológico.
2. Implementar a Política de Acervos Museológicos e o Plano Museológico.

META 10: Dar Publicidade aos Bens de Valor Histórico e Cultural.

AÇÕES

1. Disponibilizar no site da Prefeitura a lista de bens móveis e os bens imateriais mapeados.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

2. Descrição: Criar o Guia do Patrimônio, com linguagem acessível e inclusiva, disponibilizado em versão digital e física, atualizado periodicamente, e com distribuição continuada.
3. Descrição: Promover o Dia Nacional do Patrimônio Histórico (17 de agosto), valorizando os bens de interesse histórico e cultural (públicos e particulares).

META 11: Acompanhar, Participar e Discutir, de Forma Integrada, no Âmbito da SECTELJ o Plano Diretor de Pojuca.

AÇÃO

1. Propor a discussão a respeito das implicações da preservação do Patrimônio Cultural para o desenvolvimento urbano.

EIXO III- Pesquisa, Capacitação e Formação Cultural: ampliar e qualificar a formação em cultura.

META 12: Ampliar a Oferta de Atividades de Capacitação e Formação Cultural.

AÇÕES

1. Promover formação artística e cultural, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais.
2. Promover atividade de profissionalização na área cultural.
3. Viabilizar a participação de Mestres de Cultura Popular como educadores nas ações do SECTELJ.

META 13: Promover Incentivo à Extensão e Pesquisa Cultural.

AÇÕES

1. Promover atividades de experimentação e pesquisa artística para desenvolvimento das diversas linguagens artísticas.
2. Realizar parceria com universidades para a produção de pesquisa e extensão, viabilizando espaços de formação, criação e diálogo cultural.

META 14: Realizar Estudo de Campo para Identificar Demandas Culturais e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Viabilidade de Ações em Áreas Descentralizadas.

AÇÕES

1. Mapeamento dos líderes comunitários para estabelecer ferramentas de diálogo sobre as demandas culturais locais.
2. Promover ações e editais para projetos culturais descentralizados, incentivando sua circulação entre os territórios.

EIXO IV - Formação á Produção, Difusão e Circulação: universalizar o acesso à cultura.

META 15: Viabilizar a Circulação e a Difusão de Produções Culturais.

AÇÕES

1. Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e intercâmbio.
2. Promover editais para projetos de circulação e difusão cultural atendendo às diversas linguagens artísticas.

META 16: Reconstruir o Centro de Cultura de Pojuca.

AÇÕES

1. Reconstruir o Centro de Cultura de Pojuca.
2. Ampliar e diversificar ações no Centro de Cultura de Pojuca.
3. Apoiar a produção local e também incentivar que produções de outras cidades se apresentem no Centro de Cultura de Pojuca.
4. Garantir a manutenção permanente do Centro de Cultura de Pojuca.

META 17: Incentivar a Formação de Público.

AÇÕES

1. Promover e diversificar ações de formação de público a fim de qualificar o contato e a fruição das artes.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

2. Promover eventos e iniciativas espontâneas da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município.

EIXO V - Diversidade, Descentralização e Transversalidade

META 18: Promover a descentralização das ações culturais.

AÇÕES

1. Incentivar a participação popular em atividades culturais descentralizadas.
2. Promover atividades culturais e artísticas tradicionais e contemporâneas em espaços públicos descentralizados.

META 19: Reconhecer e Valorizar a Diversidade, Proteger e Promover as Artes e Expressões Culturais.

AÇÕES

1. Fomentar grupos, agentes e manifestações da cultura popular e tradicional.
2. Promover a visibilidade das produções artísticas desenvolvidas por mulheres, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero no município de Pojuca.
3. Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito ao combate à homofobia e afirmação de direitos.
4. Promover ações para difusão de projetos culturais de matriz africana e indígena, entre outras.

META 20: Incentivar e Promover a Transversalidade na Gestão Pública.

AÇÕES

1. Estabelecer reuniões periódicas com as demais secretarias e sociedade civil para criar planos de ação conjunto.
2. Inserir na agenda do CMCT diálogo com Vereadores e Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

EIXO VI - Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda

META 21: Ampliar as Políticas Públicas do Setor Cultural e da Economia Criativa.

AÇÕES

1. Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos.
2. Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais.
3. Promover cursos e capacitação em áreas como games, designer, economia circular, gastronomia típica entre outras capazes de promover a cultura e gerar renda.

META 22: Identificar Territórios com Potenciais Criativos em Pojuca.

AÇÕES

1. Identificar e realizar ações para potencializar os territórios mapeados por meio do fortalecimento desses segmentos econômicos, traços culturais, turísticos e memórias.
2. Identificar espaços, entidades jurídicas sem fins lucrativos, grupos ou coletivos de natureza cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.
3. Criar o Selo de Certificação Cultural para produtos culturais produzidos no município.

META 23: Criar Campanhas e Eventos para a Divulgação e Estímulo a Utilização de Mecanismos de Incentivo Fiscal para a Cultura.

AÇÕES

1. Mapear empresas que possuem potencial em destinar parte de seus impostos para os incentivos fiscais para a cultura e promover encontros com o setor privado e agentes culturais.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

8. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, MMS. A Cidade de Alagoinhas na Dinâmica da Espacialidade Funcional Urbana da Região Litoral Norte da Bahia. Salvador, 2009, 190, p. (UFBA - Instituto de Geociências).

BAHIA. Projeto de Lei N.º 20.864/2014. Aprova o Plano Estadual de Cultura da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Poder Legislativo, Salvador, BA, 2014. Seção 3. p. 9-14. Disponível em: <http://snc.cultura.gov.br/media/29/docs/plano/ba-pec-bahia.pdf>. Acesso em: 20/04/2022.

BAHIA. Sistema de Informações Culturais Disponível em: <http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/territorio/metropolitano-de-salvador>. Acesso em 19/01/2023.

BAHIA. Câmara Técnica Costa dos Coqueiros. Disponível em: <https://costadoscoqueiros.com.br/cadastro-municipios/municipio-pojuca-bahia>. Acesso em 01/11/2023.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). Disponível em: <<https://www.sei.ba.gov.br/>> Acesso em: 01/09/2022.

BRASIL. Lei n. 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm. Acesso em: 21/04/2022. » http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm.

CADASTUR. Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo. Disponível em: < <https://cadastur.turismo.gov.br/>> Acesso em: 02/09/2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

populacao/9662-censo-demografico-2010.html. Acesso em: 02/09/2022.

POJUCA. Prefeitura Municipal de Pojuca – BA. Disponível em <
<https://www.pojuca.ba.gov.br/> > Acesso em: 16/09/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, EM
09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal